

EDITAL


N.º 7/2020

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2020, foram aprovadas as tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2021, constantes do seguinte quadro:

Tarifa de Gestão de resíduos urbanos	Tarifa de Disponibilidade € por 30 dias	Tarifa Variável € por m ³
Tarifário Normal		
Domésticos	2,7369	0,1328
Não Domésticos	6,6317	0,9816
Tarifário Social		
Domésticos	Isento	0,1328
Não Domésticos	2,7369	0,1328
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2021 é de 0,0343€/m³ de água consumida		

EDITAL

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral, o
subscrevi.

Amadora, 21 de dezembro de 2020.

A Presidente,

